



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 039/2016. PMA-GAB

Afuá – PA, 01 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o servidor **ISRAEL DE CASTRO SANTANA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Regional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo de **Diretor Regional nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas na Regional Furo Seco**, onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação da Secretaria Municipal de Educação e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Gestão.


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 01 de março de 2016.

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO**  
**EM: 01/03/2016**

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
ASSESSORA TÉCNICA  
Decreto nº002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68